



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA  
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419  
84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná  
E-mail: 3registrodeimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

FICHA

7.098 - 01

MATRÍCULA nº 7.098


RUBRICA

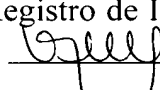


**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 3 (três), da quadra nº 6 (seis), quadrante N-O, situado no Jardim Boa Vista, Bairro Boa Vista, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Jesuino Manoel de Almeida por 50,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 2, do lado esquerdo, com o lote nº 4, e de fundo, com o lote nº 14, com a área total de 700,00 metros quadrados; existindo sobre o mesmo o barracão aberto de alvenaria com área de 302,20 metros quadrados, destinado a comércio, edificação de alvenaria com área de 49,20 metros quadrados, constituída de dois pavimentos, destinada a escritório, e edificação de alvenaria com área de 44,00 metros quadrados, destinada a refeitório e vestiário, sob nº 300, de frente para a Rua Jesuino Manoel de Almeida, totalizando a área construída de 395,40 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.5.16.40.0106.001

**PROPRIETÁRIOS:** ELDO RAMOS BORTOLINI (CI-RG-2.083.592-3-SSP-PR e CPF-MF-373.109-099-68), comerciante, e s/m ROSE CORDEIRO BORTOLINI (CI-RG-1.926.030-5-SSP-PR e CPF-MF-443.116.999-72), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 10 de maio de 1984 – com pacto antenupcial registrado sob nº R-3.266, Registro Auxiliar, do 2º Serviço de Registro de Imóveis local – residentes e domiciliados na Rua João Ferigotti, 558, nesta cidade, proprietários de 60% (sessenta por cento) do imóvel desta; e MARIO JOSE BORTOLINI (CI-RG-645.910-SSP-PR e CPF-MF-112.665.549-04), comerciante, e s/m ALODIA MARIA BORTOLINI (CI-RG-1.169.596-SSP-PR e CPF-MF-465.401.649-04), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 23 de junho de 1957, residentes e domiciliados na Rua Jesuino Manoel de Almeida, 282, nesta cidade, proprietários de 40% (quarenta por cento) do imóvel desta.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-1-35.631, Registro Geral, de 15 de julho de 1997, do 1º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa 8 de junho de 2011. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**AV-1-7.098** – Prot. 11.144, L. 1-A, em 6-6-2011 – ÔNUS \* O imóvel constante desta está onerado por hipoteca de 1º grau, de que é credora Shell Brasil Ltda., registrada sob nº R-6-35.631, Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis (Emolumentos: VRC 60 – R\$ 8,46). Em 8 de junho de 2011. Dou fé. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**R-2-7.098** – Prot. 11.144, L. 1-A, em 6-6-2011 – HIPOTECA – Eldo Ramos Bortolini e s/m Rose Cordeiro Bortolini, já qualificados, e Mario Jose Bortolini e s/m Alodia Maria Bortolini, já qualificados, os dois últimos representados pelo primeiro, hipotecaram o imóvel desta, para Ipiranga Produtos de Petróleo S/A (CNPJ-33.337.122/0001-27), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Francisco Eugênio, 329, térreo, São Cristovão, Rio de Janeiro-RJ, representada por Luiz Henrique Cardozo Barbosa (CI-RG-4/R-1.209.208-SSP-SC e CPF-MF-476.030.629-34) e Alex Franz Wilezelek (CI-RG-7.847.538-2-SSP-PR e CPF-MF-042.234.669-17), conforme certidão da escritura de constituição de garantia pessoal e real para revendedor do 11º tabelionato de Curitiba-PR (L. 693-N, f. 87/89), em 15 de dezembro de 2010, em hipoteca de 2º grau,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA  
7.098

CONTINUAÇÃO

para garantia das obrigações decorrentes da atividade do revendedor Comercial de Combustíveis Bortolini Ltda. (CNPJ-81.236.101/0001-68), pelo valor máximo de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), que será pago em 6 (seis) anos, a qual será corrigida pela variação do IGP-M, entre a data desta escritura e a data do efetivo pagamento. Valor do imóvel hipotecado R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** – de 27-12-2010 – R\$ 609,00 – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 304,00 c/50% de abat. legal). Arq. Em 8 de junho de 2011. Dou fé. (a) *Vânia Mara de Oliveira Silva* (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**AV-3-7.098** – Prot. 15.296, L. 1-A, em 13-01-2012 – **ALTERAÇÃO DE NOME DO CREDOR** – Fica alterado o nome do credor da hipoteca registrada sob nº R-6-35.631, Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis, constante da AV-1-7.098, Registro Geral acima, para Shell Brasil S.A., que posteriormente passou a ser **Rafzen Combustíveis S.A.**, conforme requerimento, ata de transformação de sociedade empresarial limitada em sociedade por ações datada de 30 de abril de 2011 e ata da assembléia geral extraordinária datada de 1º de junho de 2011 (**FUNREJUS** – isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 60 – R\$ 8,46). Arq. Em 24 de janeiro de 2012. Dou fé. (a) *Vânia Mara de Oliveira Silva* (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada)

**AV-4-7.098** – Prot. 15.296, L. 1-A, em 13-01-2012 – **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R-6-35.631, Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis, constante da AV-1-7.098, Registro Geral acima, conforme requerimento e baixa de hipoteca datada de 16 de dezembro de 2011 (**FUNREJUS** – isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 630 – R\$ 88,83). Arq. Em 24 de janeiro de 2012. Dou fé. (a) *Vânia Mara de Oliveira Silva* (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada)

**R-5-7.098** – Prot. 27.411, L. 1-B, em 6-12-2013 – **PENHORA** – O credor **Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.**, já qualificada, penhorou o imóvel desta, pertencente a Eldo Ramos Bortolini e s/m Rose Cordeiro Bortolini, Mário José Bortolini e s/m Alodia Maria Bortolini, figurando também como devedor Comercial de Combustíveis Bortolini Ltda. (CNPJ-81.236.101/0001-68), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ernesto Vilela, 2.583, nesta cidade, conforme termo de penhora, datado de 27 de novembro de 2013, extraído dos autos de carta precatória cível nº 0009097-92.2013.8.16.0019, da 2ª Vara Cível local, oriunda dos autos de execução de título extrajudicial nº 0009652-66.2013.8.16.0001, da 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, pelo valor da dívida de R\$ 413.928,18 (quatrocentos e treze mil, novecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), atualizado até janeiro de 2013, não figurando o nome do depositário (Emolumentos: VRC 1.293 – R\$ 182,40 e **FUNREJUS** – de 16-12-2013 – R\$ 817,80). Arq. Em 26 de dezembro de 2013. Dou fé. (a) *Adriana Sales Baumann* (Adriana Sales Baumann – Escrevente).

**R-6-7.098** – Prot. 38.731, L. 1-C, em 21-8-2015 – **PENHORA** – O credor **Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.**, já qualificada, penhorou o imóvel desta, pertencente a Eldo Ramos Bortolini e s/m Rose Cordeiro Bortolini, já qualificados, Mário José Bortolini e s/m Alodia Maria Bortolini, já qualificados, figurando também como devedor Comercial de Combustíveis Bortolini Ltda. (CNPJ-81.236.101/0001-68), pessoa jurídica de direito

RUBRICA  
*[assinatura]*

FICHA  
7.098 - 02

CONTINUAÇÃO

privado, sediada na Avenida Ernesto Vilela, 2.583, nesta cidade, conforme termo de penhora, datado de 15 de julho de 2014, expedido dos autos de carta precatória cível nº 0029917-35.2013.8.16.0019, da 2ª Vara Cível local, oriunda dos autos de execução de título extrajudicial nº 0047859-37.2013.8.160001, da 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, pelo valor da dívida de R\$ 272.036,41 (duzentos e setenta e dois mil, trinta e seis reais e quarenta e um centavos, englobado ao R-1-19.295, Registro Geral), atualizado até outubro de 2013, não figurando o nome do depositário (Emolumentos: VRC 1.293,6 – R\$ 216,03 - FUNREJUS (pren/arq) - R\$ 0,71 englobado e FUNREJUS – de 11-9-2015 s/R\$ 312.470,16 – R\$ 624,94 englobado - corrigido pelo IGPM/Ago/2015 – **registro feito conforme art. 516, do Código de Normas** – registro feito conforme art. 536, § 1º do Código de Normas). Arq. Em 23 de setembro de 2015. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).


**AV-7-7.098** – Prot. 40.440, L. 1-D, em 3-12-2015 – **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185 A, do Código Tributário Nacional, conforme ofício nº 955/2015 datado de 2 de dezembro de 2015, extraído dos autos de ação civil de Improbidade Administrativa nº 0031969-33.2015.8.16.0019, da 1ª Vara da Fazenda Pública local (Emolumentos: VRC 315 – R\$ 52,60 - FUNREJUS - R\$ 13,15 à pagar). Arq. Em 14 de dezembro de 2015. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Adriana Sales Baumann – Escrevente).

**R-8-7.098** - Prot. 84.173, L. 1-J, em 25-3-2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 16 de dezembro de 2021, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 4.404,34 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) - Autos de Cumprimento de Sentença nº 0018020-73.2014.8.16.0019, da 4ª Vara Cível local - Exequente: PAULO ROBERTO DUSO (CPF-MF-175.862.329-20) - Executados: ELDO RAMOS BORTOLINI (CPF-MF: 373.109.099-68), ANGELO CORDEIRO BORTOLINI (CPF-MF-067.585.589-67) E RAMOS BORTOLINI E CIA LTDA (CNPJ- 04.606.656/0001-03) - Fiel Depositário: ELDO RAMOS BORTOLINI - (Emolumentos: VRCExt. 378 - R\$ 92,99 - FUNREJUS - R\$ 10,15 - quitado em 4-4-2022 - s/R\$ 5.077,02 - atualizado IPCA - fevereiro/2022 - R\$ 10,15 - FUNDEP R\$ 4,65 - ISS R\$ 1,86 - SELO FUNARPEN 1426V.d9qPL.KvMsI-AcrVH.MIwmI R\$ 5,95). Arq. Em 8 de abril de 2022. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

**R-9-7.098** - Prot. 84.474, L. 1-J, em 5-4-2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 11 de novembro de 2020, foi **PENHORADA parte do imóvel** desta matrícula correspondente a **30%** pertencente a **ELDO RAMOS BORTOLINI**, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 18.669,08 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos) - Autos de Cumprimento de Sentença nº 0013920-51.2009.8.16.0019, da 1ª Vara Cível local - Exequente: MARIA APARECIDA DE LEMOS (CPF-MF-025.742.169-62) - Executados: ELDO RAMOS BORTOLINI (CPF-MF-373.109.099-68), e VINICIUS CORDEIRO BORTOLINI (CPF-MF-095.415.189-58) Fiel Depositário: ELDO RAMOS BORTOLINI - FUNREJUS - (Emolumentos: VRCExt. 648 - 159,41 - FUNREJUS R\$ 44,40 - s/R\$ 22.198,82 - atualizado IPCA - março/2022 - FUNDEP R\$ 7,97 - ISS R\$ 3,19 - SELO FUNARPEN 1426v.wTD5L.

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

HYHNf-Tj8E0.4is5w - despesas inclusas na conta de liquidação).  
Arq. Em 12 de abril de 2022. Dou fé. (a)  (Jussara Maria  
dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)